



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 223, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza permanência de Membro em substituição para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

SERGIO YASUSHI MYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Conselheira Sra Tatiane Rosa de Oliveira, que encontra-se de Licença Maternidade;

RESOLVE:

AUTORIZAR A PERMANÊNCIA, em substituição, da Sra. **MARIA APARECIDA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n° 14.540.568-0 SSP/SP, CPF n.º 025.498.778-88, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 005, de 13 de Janeiro de 2015, pelo período de 28/10/15 à 18/11/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de Outubro de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 27 de Outubro de 2015.

/acm.